

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

EXTRATO DE AJUSTE

1 AJUSTE: TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

1.1 Fundamentação legal: Lei Municipal 004/2019 e Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

1.2 Data do Ajuste: 15/04/2019

2 - PARTES:

PODER PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, CNPJ nº 65.712/069/0001-93, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. LEANDRO APARECIDO POLARINI;

ENTIDADE - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.125.150/0001-60, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOÃO APARECIDO PAPASSIDERO.

3 - DO OBJETO:

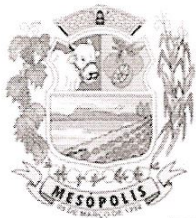
Transferência de recursos financeiros, mediante a parceria entre o Município de Mesópolis e a ENTIDADE APAE do terceiro setor, objetivando a prestação de serviços aos alunos com diagnósticos de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio pervasivo permanente para a sua educação, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum, conforme Plano de Ação, constante do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

O Plano de Ação será cumprido parcialmente, de abril a dezembro de 2019, perfazendo 09 meses.

4. Valor

Mensalmente, será transferido o valor de R\$ 1.167,85 (um mil, cento sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pelos atendimentos de 03 usuários, nas seguintes áreas de atendimentos:

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

Área Atendimento	Quantidade de Usuário	Valor por Atendimento	Valor Mensal	Valor 09 meses
Assist. Social	01	R\$ 286,71	R\$ 286,71	R\$ 2.867,10
Educação	01	R\$ 601,14	R\$ 601,14	R\$ 6.011,40
Saúde	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
Valor Mensal			R\$ 1.167,85	R\$10.510,65

O valor global, estimado durante os 09 meses de execução do Plano de Ação é de R\$ 10.510,65 (dez mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no decorrer da execução do Plano de Trabalho, houver aumento ou diminuição do número de alunos matriculados, os repasses financeiros serão alterados nas mesmas proporções, limitado ao crédito orçamentário e limite é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado na Lei Municipal nº 004/2019.

5- Conta Vinculada para repasse

Conta Corrente	Banco	Agencia	Origem Recurso
26.046-0	Banco do Brasil	0411-1	Mun. Mesópolis

Paranapuã-SP, 15 de Abril de 2019.

LEANDRO APARECIDO POLARINI

Prefeito Municipal